

Discurso proferido pelo deputado
GERALDO RESENDE (PMDB/MS),
em sessão no dia 31/05/2011.

CHOQUE DE GESTÃO AOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Foi aprovada no dia 25 de maio, quarta-feira passada, a Medida Provisória 520, que criou a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, cujo objetivo é reconfigurar modelo de gestão dos Hospitais Universitários. Quando a matéria chegou a esta Casa defendi que a proposta do governo pudesse ser depurada, por meio de audiências públicas envolvendo as universidades mantenedoras de hospitais-escola. No nosso Estado, Mato Grosso do Sul, são duas instituições – uma em Campo Grande e outra em Dourados.

Nas reuniões que se seguiram à chegada da MP aqui na Câmara, observei que a medida representava um avanço em direção à solução para as crises que ocorrem no setor. Semana passada, quando a matéria passou pelo Plenário, voltei a defender sua aprovação e destacar aqui o relatório do deputado Danilo Fortes (PMDB-CE), ressaltando, no entanto, a importância desse tema ser dissecado, ouvindo-se todos os segmentos envolvidos com a gestão dos Hospitais Universitários, trabalho que acreditamos tenha se esgotado no âmbito das comissões técnicas permanentes.

Acreditamos que a criação da empresa contribuirá para um processo de saneamento administrativo, capaz de eliminar distorções que se verificam hoje, como a variedade de contratos e regimes de trabalho, o que acaba provocando não só distorção, mas também injustiças. A aprovação da MP vai pôr fim aos contratos precários, situação que já ensejou a intervenção do Tribunal de Contas da União.

A proposta do governo aprovada, ressalva que os funcionários da futura empresa de gestão de recursos humanos deverão ser contratados por meio de concurso público, mas serão regidos pela Consolidação

das Leis do Trabalho, a CLT. Consideramos positiva a medida.

Senhor Presidente,

Senhores Deputados,

Quando discutimos uma saída para melhorar a gestão de recursos humanos dos hospitais universitários, vale lembrar, também, do papel social dessas instituições que, na verdade, tem dois desafios – qualificar seus quadros e melhorar o serviço prestado à comunidade. Os hospitais universitários respondem, em todo País, por nada menos que 40 milhões de atendimentos. Note-se que aos hospitais-escola são incumbidas não apenas da prestação de serviços médico-hospitalares, mas também de atendimento laboratorial e de desenvolvimento de ensino e pesquisa.

Acreditamos que ao resolver os problemas na contratação de trabalhadores para esses hospitais, a futura empresa vai qualificar os hospitais universitários, que hoje empregam algo em torno de 70 mil profissionais, dos quais quase 30 mil contratados sob diversos regimes legais – celetista, prestação de serviços e outros vínculos precários, muitas vezes irregulares.

Concordamos com a MP porque temos conhecimento de distorções acarretadas pela falta de uma boa gestão, expondo aos hospitais, inclusive, a vulnerabilidade jurídica. Mesmo estando, a atuação dos hospitais universitários, voltada para o apoio aos programas de ensino e pesquisa das universidades, eles prestam serviços médico-hospitalares diretamente ao SUS – Sistema Único de Saúde.

Consideramos importante esse detalhe. Entre outras competências, a empresa administrará unidades hospitalares e prestar serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar e laboratorial à comunidade no âmbito do SUS, além da prestação de serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à formação de profissionais no campo da saúde pública, um setor onde a demanda é inesgotável e precisa de atenção permanente.

Muito obrigado pela atenção.

Deputado GERALDO RESENDE

(PMDB/MS)